

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 406/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº23073.040917/2014-01,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **RAIMUNDO AUGUSTO DE MACEDO VIANNA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de janeiro de 2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor